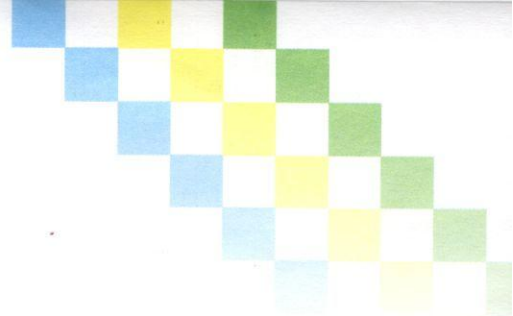




Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



DECRETO N° 4037/2017, de 19 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e Art. 39 da Lei Complementar n° 055/2010, de 25 de Maio de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação, com a incumbência de realizar as avaliações especiais de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, que se encontram em estágio probatório, de que trata a Lei Complementar n° 055/2010, de 25 de Maio de 2010.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - Indicado pelo Conselho municipal de Educação; SOLANGE MARIA KERBER
- II - Indicado por seus Pares; JUCIELI CAMPOS
- III - Indicado pela Secretaria da Administração; HENRIQUE POLICARPO PICCININ
- IV - Indicados pela Secretaria Municipal de Educação do quadro efetivo;
ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ
ELOA DE FATIMA SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 2º do Decreto n° 3886/2016, de 19/05/2016.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 19 de Maio de 2017.


DEONIR LUIZ FERRO VATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

